DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA n. 09/2023 DE 30 de JANEIRO DE 2023

Nomeia a Comissão Municipal para Organização e Realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde, no dia 01 de Março de 2023.

A Secretária Municipal de Saúde de Nova Guataporanga, Rosinéia Gomes de Assis, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências

R E S O L V E

Art. 1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde conforme determinação legal do Decreto nº 11/2023 de 27/01/2023, do Prefeito Municipal, onde o tema central da Conferência será: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia".

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Sra Paula Francieli Longarezi e na ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Art. 3º - A Conferência de Saúde, será realizada no Centro Comunitário de Nova Guataporanga, situado na Avenida União, 550 - às 19 horas.

Art.4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- Presidente:

Paula Francieli Longarezi

- Coordenador Geral:

Juliana Luperini de Andrade

- Coordenador Adjunto:

Rosa Aparecida Monari Martins

- Secretário Executivo:

Jaqueline Teixeira da Silva

- Tesoureiro:

José Carlos Felipe

- Secretaria de Credenciamento:

Thayna Aparecida Lourencetti
Marícia de Araújo Turra

- Secretaria de Div. E Comunicação:

Jailton Bonfim de Amorim
Elinézio Ferreira Lima

- Relatores:

Mônica G. Vasconcelos
Viviane Sibely Gava
Continuação Port. nº 09/2023

Art. 6º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções: Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenador Adjunto: Auxiliará o Coordenador e se responsabilizara pela estrutura organizativa da Conferência: local de realização, alimentação, hospedagem e locomoção de palestrante, se houver, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas sub-seções, comprar material, providenciar recursos para sub-seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Tesoureira: Ordenar a receita e despesa da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: se responsabilizará pelo credenciamento dos participantes da 6ª Conferência Municipal de Saúde, no dia 01 de Março de 2023 no Centro Comunitário de Nova Guataporanga.

Secretaria de Div. E Comunicação: se encarregara de divulgar a Conferência, dar entrevistas, se necessário e apoiar palestrante e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Relatores: Elaborar documentos, ofícios, convocando palestrantes, convidados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 8º - Registre-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 30 de Janeiro de 2023
Vagner Alves De Lima
-Prefeito Municipal-

Registrada no livro próprio e, publicada por afixação nos locais de costume, Site e DO da Prefeitura Municipal, na data supra.

Antonio Aparecido Dário
-Chefe do Setor Administrativo-

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Ref. Processo Licitatório nº 05/2023 – Pregão Presencial nº 02/2023 – Contratante: **Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga-SP.** Objeto:

Prestação de serviços de confecção de próteses dentárias dos tipos PT e PPR – Setor da Saúde. Abertura: **Em 19.01.2023.** Homologação Pelo Pregoeiro: **Em 31.01.2023**. Homologação do Processo Licitatório e Adjudicação pelo Chefe do Executivo em **02.02.2023.** Contratada: **OSCAR ANTONIO GASPAR JUNIOR-ME, CNPJ.15.011.590/0001-25, Itens: 1 (valor unitário R$.400,00) e 2 (valor unitário R$.400,00) – total geral R$.36.000,00 (trinta e seis mil reais).** Prazo de Vigência: **12 (doze) meses.** Data Assinatura Contrato/Ata: **03.02.2023. Vagner Alves de Lima-Prefeito Municipal**.

.....